



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 55/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Que a devolução do excesso do repasse financeiro à Câmara Municipal, seja usado pelo executivo para pagamento do 13º salário dos Servidores Municipais.

Gilbas Mariano da Silva
Presidente Câmara Municipal.

Recebi dia 09 / 12 / 14
M. M. M.

Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará

Indicação Nº 55/2014

Aprovado por 8 Votos

1.º Turno

08 11 21 14

[Assinatura]

Presidente